



INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir ao setor competente a construção de 01 (uma) parada de ônibus na localidade da Estrada Passo da Taquara, nº 1.700, conforme anexo, no Município de São Sebastião do Caí.

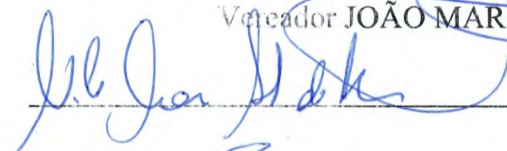
JUSTIFICATIVA:

Esta proposta é respaldada pelo pleito dos munícipes locais, os quais procuraram este vereador solicitando a construção de uma parada de ônibus no endereço mencionado. A ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries, gerando justificada indignação. O propósito é sugerir à Administração Municipal a construção da referida parada, a fim de mitigar significativamente esse problema, proporcionando maior conforto aos moradores que dependem desse meio de transporte.

Neste contexto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa para análise e deliberação.

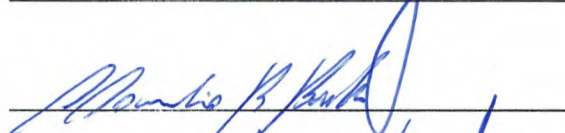
Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ



Dilmar Pires



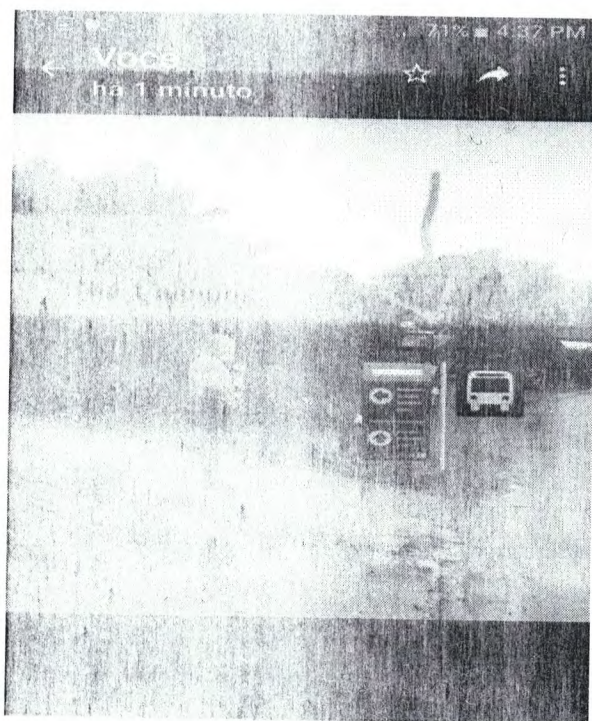

Aureo L. L.
Aris Andréi Bastian



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



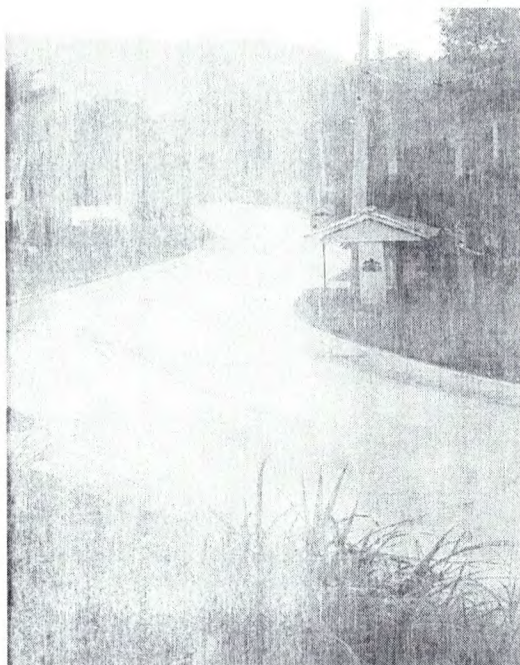
(anexo 01)



(anexo 02)



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



(anexo 03)